



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1238/2009-GR, de 04 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.021498/2008,

RESOLVE conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor(a) **PRISCILA ALVES BEZERRA**, Matrícula SIAPE nº 1663612 do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, de acordo com art. 61 da lei 8.112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho nº **071.2009/INEST de 03.11.2009**, com efeito financeiro a partir de **03.11.2009**.

PORTARIA Nº 1239/2009-GR, de 04 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.001871/2009,

RESOLVE conceder o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor(a) **OMER CAVALCANTI DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 2081111 do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com art. 61 da lei 8.112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho nº **070.2009/INEST de 03.11.2009**, com efeito financeiro a partir de **03.11.2009**.

PORTARIA Nº 1240/2009-GR, de 04 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.00924/2009,

RESOLVE conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor(a) **MÔNICA FREIRE BELIAN**, Matrícula SIAPE nº 2510144 do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, lotado(a) no(a) Departamento de Química, de acordo com art. 61 da lei 8.112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho nº **067.2009/INEST de 03.11.2009**, com efeito financeiro a partir de **03.11.2009**.

PORTARIA Nº 1241/2009-GR, de 04 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.012718/2009,

RESOLVE conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor(a) **NIVAN ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1663703 do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com art. 61 da lei 8.112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho nº **069.2009/INEST de 03.11.2009**, com efeito financeiro a partir de **03.11.2009**.

PORTARIA Nº 1242/2009-GR, de 04 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.019765/2008,

RESOLVE conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor(a) **JOÃO SALES DE SOUZA FILHO**, Matrícula SIAPE nº 1663200 do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com art. 61 da lei 8.112/90 e Laudo

Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho nº **058.2009/INEST de 03.11.2009**, com efeito financeiro a partir de **03.11.2009**.

PORTARIA Nº 1243/2009-GR, de 04 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.012721/2009,

RESOLVE conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor(a) **LUIZ TELES COUTINHO**, Matrícula SIAPE nº 1665666 do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado(a) no(a)Clínica de Bovinos de Garanhuns, de acordo com art. 61 da lei 8.112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho nº **063.2009/INEST de 03.11.2009**, com efeito financeiro a partir de **03.11.2009**.

PORTARIA Nº 1244/2009-GR, de 04 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.012719/2009,

RESOLVE conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor(a) **JANAINA AZEVEDO GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE nº 1663737 do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado(a) no(a)Clínica de Bovinos de Garanhuns, de acordo com art. 61 da lei 8.112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho nº **056.2009/INEST de 03.11.2009**, com efeito financeiro a partir de **03.11.2009**.

PORTARIA Nº 1245/2009-GR, de 04 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.021500/2008,

RESOLVE conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor(a) **MARIA LUIZA LYRA BARRETO**, Matrícula SIAPE nº 1665560 do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, de acordo com art. 61 da lei 8.112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho nº **065.2009/INEST de 03.11.2009**, com efeito financeiro a partir de **03.11.2009**.

PORTARIA Nº 1246/2009-GR, de 04 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.001827/2009,

RESOLVE conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor(a) **LUCIANA MAIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1574576 do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com art. 61 da lei 8.112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho nº **062.2009/INEST de 03.11.2009**, com efeito financeiro a partir de **03.11.2009**.

PORTARIA Nº 1247/2009-GR, de 04 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.008490/2009,

RESOLVE conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor(a) **CLECIO SOUSA RAMOS**, Matrícula SIAPE nº 1690582 do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, lotado(a) no(a) Departamento de Química, de acordo com art. 61 da lei 8.112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho nº **046.2009/INEST de 03.11.2009**, com efeito financeiro a partir de **03.11.2009**.

PORTARIA Nº 1248/2009-GR, de 04 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.020701/2008,

RESOLVE conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor(a) **FABRÍCIO BEZERRA DE SÁ**, Matrícula SIAPE nº 0385059 do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, de acordo com art. 61 da lei 8.112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho nº **051.2009/INEST de 03.11.2009**, com efeito financeiro a partir de **03.11.2009**.

PORTARIA Nº 1249/2009-GR, de 04 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.006199/2009,

RESOLVE conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor(a) **JANAINA DE ALBUQUERQUE COUTO**, Matrícula SIAPE nº 2582053 do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Assistente I, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, de acordo com art. 61 da lei 8.112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho nº **057.2009/INEST de 03.11.2009**, com efeito financeiro a partir de **03.11.2009**.

PORTARIA Nº 1250/2009-GR, de 04 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.020135/2008,

RESOLVE conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor(a) **HELIO CORDEIRO MANSO FILHO**, Matrícula SIAPE nº 2150891 do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto II, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, de acordo com art. 61 da lei 8.112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho nº **054.2009/INEST de 03.11.2009**, com efeito financeiro a partir de **03.11.2009**.

PORTARIA Nº 1251/2009-GR, de 04 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.005352/2009,

RESOLVE conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor(a) **MARIA TACIANA CAVALCANTI VIEIRA SOARES**, Matrícula SIAPE nº 2526149 do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, de acordo com art. 61 da lei 8.112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho nº **066.2009/INEST de 03.11.2009**, com efeito financeiro a partir de **03.11.2009**.

PORTARIA Nº 1252/2009-GR, de 04 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.010155/2009,

RESOLVE conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor(a) **SHIRLEY FREIRE DE FRANÇA**, Matrícula SIAPE nº 1665573 do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no(a) Departamento de Química, de acordo com art. 61 da lei 8.112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho nº **073.2009/INEST de 03.11.2009**, com efeito financeiro a partir de **03.11.2009**.

PORTARIA Nº 1253/2009-GR, de 04 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.004498/2009,

RESOLVE conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor(a) **WELLINGTON LUCIANO BRITO**, Matrícula SIAPE nº 0385014 do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Divisão de Parques e Jardins, de acordo com art. 61 da lei 8.112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho nº **076.2009/INEST de 03.11.2009**, com efeito financeiro a partir de **03.11.2009**.

PORTARIA Nº 1254/2009-GR, de 04 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.013449/2007 anexo 23082.013899/2006,

RESOLVE dar continuidade ao adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor (a) **AMARA MARIA DE SOUSA BARBOSA**, Matrícula SIAPE 1531253 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com art. 61 da lei 8112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho/INEST nº 040/2009 de 03.11.2009.

PORTARIA Nº 1255/2009-GR, de 04 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.011177/2007 anexos 23082.014220/2006 e 23082.004655/2006,

RESOLVE conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor(a) **CONCEIÇÃO APARECIDA SOARES MENDONÇA**, Matrícula SIAPE nº 0140016 do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com art. 61 da lei 8.112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho/INEST nº 047.2009 de 03.11.2009, e tornar sem efeito a portaria nº 870/2007-GR de 30.11.2007 que concedeu o Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), **com efeito financeiro a partir de 03/11/2009.**

PORTARIA Nº 1256/2009-GR, de 04 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.014567/2006,

RESOLVE dar continuidade ao adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor (a) **NIVALDO DE AZEVEDO COSTA**, Matrícula SIAPE 0383634 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com art. 61 da lei 8112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho/INEST nº 068/2009 de 03.11.2009.

PORTARIA Nº 1257/2009-GR, de 04 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.014028/2006,

RESOLVE dar continuidade ao adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor (a) **MARIA ISABEL DE SOUZA**, Matrícula SIAPE 1038111 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado(a) no(a) Clínica de Bovinos de Garanhuns, de acordo com art. 61 da lei 8112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho/INEST nº 064/2009 de 03.11.2009.

PORTARIA N° 1258/2009-GR, de 04 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.014027/2006,

RESOLVE dar continuidade ao adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor (a) **JOSÉ AUGUSTO BASTOS AFONSO DA SILVA**, Matrícula SIAPE 1038118 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado(a) no(a) Clínica de Bovinos de Garanhuns, de acordo com art. 61 da lei 8112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho/INEST n° 059/2009 de 03.11.2009.

PORTARIA N° 1259/2009-GR, de 04 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.014029/2006,

RESOLVE dar continuidade ao adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor (a) **CARLA LOPES DE MENDONÇA**, Matrícula SIAPE 1038115 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado(a) no(a) Clínica de Bovinos de Garanhuns, de acordo com art. 61 da lei 8112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho/INEST n° 042/2009 de 03.11.2009.

PORTARIA N° 1260/2009-GR, de 04 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.012358/2007 anexo 23082.013825/2006,

RESOLVE dar continuidade ao adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor (a) **JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA SOUZA**, Matrícula SIAPE 0321518 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com art. 61 da lei 8112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho/INEST n° 060/2009 de 03.11.2009.

PORTARIA N° 1261/2009-GR, de 08 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.021008/2008,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria n° 406/2006-GR, de 14.06.06, que designou fiscal de obra o servidor Aníbal Galindo França de Oliveira, conforme solicitação do Pró-Reitor de Administração, de 18.12.2008, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 1262/2009-GR, de 04 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.014351/2009,

RESOLVE:

Autorizar o **restabelecimento do pagamento dos proventos** do servidor aposentado desta Universidade **NIRVAL GONÇALVES MAIA**, matrícula SIAPE n° 0384438, suspenso **ex vi** da Portaria n° 384-GR, de 14.07.1994, tendo em vista o entendimento consubstanciado no Parecer n° 175/CONJUR, de 15.09.2003, do Ministério da Defesa, folhas 03 a 07 do processo acima mencionado, **a partir de 17 de agosto de 2004**, respeitando-se a prescrição quinquenal definida no art. 110, I, da Lei n° 8.112, de 11.12.1990.

PORTARIA N° 1263/2009-GR, de 04 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.015977/2008,

RESOLVE:

Efetivar, no cargo de Professor de 3° Grau, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta

Universidade **ALMIR CHALEGRE DE FREITAS**, admitido(a) em 05/09/2005, Matrícula SIAPE nº 1508295, RT/40 horas com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o art. 20, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE nº 64, de 18.02.2003, e a Decisão nº 269/2009-CPPD, de 31.08.09, **a partir de 05/09/2007.**

PORTARIA Nº 1264-A/2009-GR, de 05 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019747/2009, anexo Processo UFRPE nº 23082.015040/2009,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) **RUI RICARDO DE ALMEIDA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0383707, como **Substituto Eventual** do Coordenador de Gestão de Alimentação e Restaurante Universitário. Em decorrência, a partir desta mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 709/08-GR, de 28.07.08, que o designou para o(a) referido(a) Função.

PORTARIA Nº 1264/2009-GR, de 05 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019325/2009,

RESOLVE **exonerar**, a pedido, **a partir de 19 de outubro de 2009**, o(a) servidor(a) desta Universidade **SHIRLEIDE PEREIRA DA SILVA CRUZ**, Matrícula SIAPE nº 2491659, Professor 3º Grau, RT/40h, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112/1990. Em consequência, **declarar a vacância do referido cargo**, na forma do art. 33, I, da citada Lei. **Código de Vaga: 259435.**

PORTARIA N° 1265/09-GR, de 05 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.016560/2009,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 22 de setembro de 2009**, o(a) servidor(a) desta Universidade **SARA CRISTINA PINTO RODRIGUES**, admitido(a) em 22.09.2006, Matrícula SIAPE n° 1552304, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, na Classe de Adjunto, Nível 02, RT/40h com DE, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, por ter completado na citada data três anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41, da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6°, da Emenda Constitucional n° 19/1998, e do art. 21, da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, e conforme Decisão n° 366/2009-CPPD, de 27.10.09.

PORTARIA N° 1265-A/2009-GR, de 05 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.019747/2009, anexo Processo UFRPE n° 23082.015040/2009,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) **SYLVANO DA COSTA BRITO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, ocupante do Cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE n° 0384916, como **Substituto Eventual** do Coordenador de Ações Afirmativas de Permanência. Em decorrência, a partir desta mesma data, revogar os efeitos da Portaria n° 1044/08-GR, de 24.09.08, que o designou Sirlei Gomes Silvestre para o(a) referido(a) Função.

PORTARIA N° 1266/09-GR, de 05 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.016712/2009,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 10 de outubro de 2009**, o(a) servidor(a) desta Universidade **LUCIANO AVALONE BUENO**, admitido(a) em 10.10.2006, Matrícula SIAPE nº 1552434, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, na Classe de Adjunto, Nível 02, RT/40h com DE, lotado(a) no(a) Departamento de Física, por ter completado na citada data três anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41, da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 19/1998, e do art. 21, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e conforme Decisão nº 367/2009-CPPD, de 27.10.09.

PORTARIA Nº 1266-A/2009-GR, de 05 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019747/2009, anexo Processo UFRPE nº 23082.015040/2009,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) **MÔNICA RAMOS WANDERLEY**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0383612, como **Substituto Eventual** do Coordenador de Residência Universitária, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1267/2009-GR, de 05 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.017080/2009,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) professor(a) **HENRIQUE OSVALDO MONTEIRO DE BARROS**, Matrícula SIAPE nº 435315, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, a fim de participar de Encontros nas cidades de Oaxaca-México e Quito-Ecuador, no período de 23/09 a 02/10/2009, de acordo com a Decisão nº 264/2009-CTA/DLCH, de 20.10.09, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 1268/2009-GR, de 05 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.018016/2009,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) professor(a) **JUAREZ CAESAR MALTA SOBREIRA**, Matrícula SIAPE n° 396906, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, no período de 30/09 a 14/10/2009, para Salamanca-Espanha, de acordo com a Decisão n° 270/2009-CTA/DLCH, de 20.10.09, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 1269/2009-GR, de 05 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.018871/2009,

RESOLVE conceder **pensão temporária para ANA BEATRIZ CARNEIRO DOS SANTOS**, filha menor, nascida em 30.03.2003, do ex-servidor desta Universidade **DJALMA CARNEIRO DA CRUZ**, matrícula SIAPE n° 0384769, **falecido em 18.08.2009**, neste ato representada por sua genitora, **AURINETE JOSÉ DOS SANTOS**, **que corresponderá a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do ex-servidor**, de acordo com o inciso I do § 7° do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2° da Lei n° 10.887/2004, c/c os arts. 215, 217, II, "a", da Lei n° 8.112/1990, e art. 54, I, da ON n° 3/04-SPS-MPS, **a partir de 18 de agosto de 2009**.

PORTARIA N° 1270/2009-GR, de 09 de novembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.009444/2009,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria n° 1046/2009-GR, de 28.09.09, DOU de 06.10.09, seção 2, página(s) 22/23, devido ao não comparecimento do candidato **ESDRAS JAFET ARISTIDES DA SILVA** para tomar posse de cargo efeito, no prazo estabelecido de até 04.11.09.

PORTARIA N° 1271/2009-GR, de 09 de novembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.017195/2009,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria n° 1033/2009-GR, de 24.09.09, DOU de 30.09.09, seção 2, página(s) 28, devido ao não comparecimento do candidato **CHARRIDY MAX FONTES PINTO** para tomar posse de cargo efeito, no prazo estabelecido de até 29.10.09.

PORTARIA N° 1272/2009-GR, de 09 de novembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.004464/2009, anexo Processo UFRPE n° 23082.020675/2008,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria n° 1050/2009-GR, de 28.09.09, DOU de 06.10.09, seção 2, página(s) 22/23, devido ao não comparecimento do(a) candidato(a) **FLÁVIA LUCENA FRÉDOU** para tomar posse de cargo efeito, no prazo estabelecido de até 04.11.09.

PORTARIA N° 1273/2009-GR, de 09 de novembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.015440/2009, anexo Processo UFRPE n° 23082.015441/2009,

RESOLVE:

RETIFICAR, a partir de 14.09.2009, a Portaria nº 624/2009-GR, de 15.06.09, que nomeou professores representantes do Departamento de Ciência Florestal para comporem o Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal, nos seguintes termos: onde se lê: "Titular(ES): Ana Lúcia Patriota Feliciano, Luiz Carlos Marangon e Alberto Fábio Carrano Moreira", leia-se: "Rinaldo Luiz Caraciolo Ferreira, Lúcia de Fátima de Carvalho Chaves e Alberto Fábio Carrano Moreira"; e onde se lê: "Suplente(s): Lúcia de Fátima de Carvalho Chaves, Tadeu Jankovski e Silmar Gonzaga Molica", leia-se: "Suplente(s): Luiz Carlos Marangon, Tadeu Jankovski e Silmar Gonzaga Molica", permanecendo inalterados os demais termos, de acordo com a Decisão Nº 021/2009-DCFL, de 14.09.2009.

PORTARIA Nº 1274/2009-GR, de 09 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.01540/2009, anexo Processo UFRPE Nº 23082.015441/2009,

RESOLVE **nomear** o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representante(s) do Departamento de Ciência Florestal, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais/UFRPE,** de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão Nº 021/2009-DCFL, de 14.09.2009.

TITULAR(ES)

**Reinaldo Luiz Caraciolo Ferreira
Lúcia de Fátima de Carvalho Chaves
Alberto Fábio Carrano Moreira**

SUPLENTE(S)

**Luiz Carlos Marangon
Tadeu Jankovski
Silmar Gonzaga Molica**

PORTARIA N° 1275/2009-GR, de 09 de novembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.016056/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 29.10.2009, devendo vigor até 28.04.2010**, de **ANA PAULA FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE n° 1661133, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, do(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 1131/2008-GR, de 13.10.08, DOU de 15.10.08.

PORTARIA N° 1276/2009-GR, de 10 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.010699/2009,

RESOLVE conceder o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor(a) **GIANNA MARIA GRIZ CARVALHEIRA**, Matrícula SIAPE n° 1225443 do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto II, lotado(a) no(a) Provisoriamente no Departamento de Morfologia e Genética/UNIFESP, de acordo com art. 61 da lei 8.112/90 e Laudo de Avaliação Ambiental/SESMT/UNIFESP de 02.04.2009, com efeito financeiro a partir de **02.04.2009**.

PORTARIA N° 1277/2009-GR, de 10 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.0019806/2009,

RESOLVE **nomear** os servidores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotados na Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-SUGEP, para comporem a Comissão responsável pelo Seminário de Gestão Pública a ser realizado, conforme cronograma a seguir:

Coordenador

Jimmy Peixe Mc Intyre

Membros

Ana Carolina de Vasconcelos Neiva
Maria de Fátima Lopes de Moraes
Rita de Cássia Braga de Melo
Renata Andrade de Lima e Souza

Cronograma

26 a 29/11/09 - Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAG;
10 A 13/12/09 - Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG.

PORTARIA N° 1278/2009-GR, de 10 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.012937/2009.

RESOLVE **autorizar** o enquadramento do professor aposentado desta Universidade **JOÃO DIONÍSIO FILGUEIRA SOBRINHO**, matrícula SIAPE n° 0384600, na **Classe Especial**, de acordo com o art. 16 da Lei n° 11.344/2006, c/c o art. 110, I, da Lei n° 8.112/1990, com efeitos financeiros **retroativo a 27.07.2009**, data da protocolização do pedido na Seção de Comunicação Administrativa - CSA desta UFRPE.

PORTARIA N° 1279/2009-GR, de 10 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.017079/2009, anexo Processos UFRPE n° 23082.017696/2009 e 23082.017695/2009,

RESOLVE conceder pensão vitalícia, em favor das Senhoras **CLEONICE TAVARES FERREIRA CASTRO**, **ARMANDINA SOARES DO NASCIMENTO** e **VALDILENE FABRÍCIO DE MENEZES**, beneficiárias de pensão alimentícia, respectivamente ex-mulher e ex-companheiras do ex-servidor aposentado desta Universidade **LUIZ CARLOS FERREIRA CASTRO**, matrícula SIAPE nº 0383432, **falecido em 13.09.2009**, e pensão temporária para a menor **MARIA DI LORENA FERREIRA CASTRO**, nascida em 13.03.2000, filha do citado servidor, de acordo com o inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/2004, e os arts. 215, 217, I, "a" e "c", e 218, § 2º, da Lei nº 8.112/1990, e art. 54, I, da ON nº 3/04-SPS-MPS, a partir de 13 de setembro de 2009, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) dos proventos do ex-servidor rateados em partes iguais em favor das beneficiárias da **pensão vitalícia** e os 50% (cinquenta por cento) restantes para a menor beneficiária da **pensão temporária**.

PORTARIA Nº 1280/2009-GR, de 11 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.020505/2009,

RESOLVE **designar** o(a) professor(a) **CLÁUDIA HELENA DEZOTTI**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Departamento de Informática-DEINFO, Matrícula SIAPE nº 1149407, como **Executor(a) de Crédito Orçamentário** no valor de **R\$ 609.712,50 (seiscentos e nove mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos)**, para atender ao Plano de Trabalho Anual Simplificado PTA/SECAD- Processo NR.23400012992200957-2009-MA, 2009NC656364, NUM. Original CV/CR/TP: 339039 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica - R\$ 609.712,50, conforme Memo nº 239/2009-GCF, de 30.10.09.

PORTARIA Nº 1281/2009-GR, de 11 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.020504/2009,

RESOLVE **designar** o(a) professor(a) **JOÃO MORAIS DE SOUSA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas-DLCH, Matrícula SIAPE nº 1545232, como **Executor(a) de Crédito Orçamentário** no valor de **R\$ 750.504,00 (setecentos e**

cinquenta mil, quinhentos e quatro reais), para atender ao Plano de Trabalho Anual Simplificado PTA/Escola Aberta - Processo NR.2340001357900918-2009-MA, 2009NC656449, NUM. Original CV/CR/TP: 339039 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica - R\$ 750.504,00, conforme Memo nº 233/2009-GCF, de 30.10.09.

PORTARIA Nº 1282/2009-GR, de 11 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.020501/2009,

RESOLVE **designar** a Pró-Reitora de Ensino de Graduação desta IFES, **Professora MARIA JOSÉ DE SENA**, Matrícula SIAPE nº 385042, como **Executor(a) de Crédito Orçamentário** no valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, para atender ao programa consolidação das licenciaturas/Pró-Docencia/08, Portaria CAPES N. 135, de 30/09/09, Processo 23038.033291/2008-56, Custeio e Capital. 2009NC001545, NUM. Original CV / CR/TP:

339030 - Material de Consumo	R\$ 54.000,00
339036 - Serviço Terceiros Pessoa Física	R\$ 28.800,00
339147 - Obrig. Trib. E Contrib. Intra-orçamentária	R\$ 7.200,00
339039 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.	R\$ 40.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00

conforme Memo nº 235/2009-GCF, de 30.10.09.

PORTARIA Nº 1283/2009-GR, de 11 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018298/2009,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses**, **RICARDO CHIORATTO**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Assistente, Nível 01, por ser portador de título de Mestre, para o(a) Departamento de Medicina Veterinária, **Área/Matéria Terapêutica e Semiologia**

Veterinária, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, e de acordo com a Decisão nº 369/2009-CPPD, de 03/11/2009.

PORTARIA Nº 1284/2009-GR, de 11 de novembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016732/2009,

NOMEAR, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Assistente em Administração, NI, Classe/Nível D-I-1, RT 40 horas, com exercício no(a) Universidade Federal Rural de Pernambuco-SEDE, **MARIA DO CARMO MARACAJÁ ALVES**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da criação de cargo, redistribuída pelo MEC, conforme Portaria nº 1535/08, publicada no DOU de 22.12.08, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 22 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664/87, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga 867384.

PORTARIA Nº 1285/2009-GR, de 12 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.006706/2009,

RESOLVE conceder o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor(a) **ERIKA CHRISTINA SANTOS OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2524103 do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, de acordo com art. 61 da lei 8.112/90 e Laudo Técnico de Avaliação Ambiental do Trabalho nº 080/2009/UFRPE de 12.11.2009, **com efeito financeiro a partir de 24.04.2009**.

PORTARIA N° 1289/2009-GR, de 12 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.020437/2009,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) professor(a) **HENRIQUE OSVALDO MONTEIRO DE BARROS**, Matrícula SIAPE n° 435315, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, no período de 09 a 21/11/2009, para participar do "Encuentro Latinoamericano de Posgrados em Sociologia Rural y Educación Agrícola Superior", na Universidade de Chapingo-México, de acordo com a Decisão n° 293/2009-CTA/DLCH, de 06.11.09.

PORTARIA N° 1290/2009-GR, de 12 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.015310/2009,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **RICARDO OTAVIANO RIBEIRO DE LIMA**, matrícula SIAPE n° 0383679, ocupante do Cargo de Engenheiro Agrônomo, E-III-16, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG/EECAC, o benefício do **Abono de Permanência** de que trata o art. 40, § 19, da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 7° da Lei n° 10.887/2004, **a partir de 25 de agosto de 2009**, por ter preenchido na citada data os requisitos para **aposentadoria voluntária, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo e com direito à paridade**, na forma do art. 40, 1°, III, "a" da Constituição Federal, **sendo computado, em dobro, para efeito de concessão do benefício em tela, 120 (cento e vinte) dias das Licenças Prêmio por Assiduidade não usufruídas até a presente data, correspondentes ao 1° e 2° quinquênios de efetivo exercício no serviço público federal**, de conformidade com o art. 7° da Lei n° 9.527/1997.

PORTARIA N° 1291/2009-GR, de 12 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.016155/2009,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **AURELIANO HENRIQUE DE MIRANDA NETO**, matrícula SIAPE n° 0140008, ocupante do Cargo de Auxiliar de Laboratório, B-I-15, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG/EECAC, o benefício do **Abono de Permanência** de que trata o § 5° do art. 2° da E.C. n° 41/2003 e o art. 7° da Lei n° 10.887/2004, **a partir de 1° de setembro de 2009**, por ter preenchido na citada data os requisitos para **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos reduzidos**, na forma do art. 2° da E.C. n° 41/2003.

PORTARIA N° 1292/2009-GR, de 12 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.019974/2009,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **MARIA DAS NEVES RODRIGUES ALVES**, Matrícula SIAPE n° 0383515, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, **para responder** pelo Departamento de Qualidade de Vida - DQV/SUGEP desta UFRPE, nos dias 03 a 07/11/2009, período de afastamento do(a) Titular do referido departamento e da Diretora da Divisão de Saúde do Trabalhador para participarem do II Encontro de Atenção à Saúde, em Brasília-DF, conforme Memo n° 153/09-DQV, de 29/10/2009.

PORTARIA N° 1293/2009-GR, de 12 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.020533/2009, anexo Processo UFRPE n° 23082.020534/2009,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **IRENILDA DE SOUZA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 6383248, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, lotado(a) no Departamento de Educação desta IFES, **para responder pelo** o Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas, nos dias 05 a 13/11/2009, período de afastamento do Coordenador e do Substituto Eventual do referido curso, para participarem do VI Congresso de Agroecologia, em Curitiba-PR, conforme Memo nº 47/09, de 30/10/2009.

PORTARIA Nº 1294/2009-GR, de 12 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020596/2009,

RESOLVE conceder **pensão vitalícia**, em favor da Senhora **MARIA HELENA DOS SANTOS**, viúva e única beneficiária da citada pensão deixada pelo servidor aposentado desta Universidade **ANTONIO MANOEL DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0140004, **falecido em 23.10.2009**, de acordo com o inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/2004, e os arts. 215, 217, I, "a", da Lei nº 8.112/1990, e art. 54, I, da ON nº 3/04-SPS-MPS, **a partir de 23 de outubro de 2009**.

PORTARIA Nº 1295/2009-GR, de 12 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020587/2009,

RESOLVE **conceder ao(à) professor(a)** aposentado(a) desta Universidade **OSVALDO MARTINS FURTADO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0384609, **isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF**, de acordo com o art. 40, § 21, da CF/1988, art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988, art. 47 da Lei nº 8.541/1992, art. 30 da Lei nº 9.250/1995, art. 1º da Lei nº 11.052/2004 e o art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.000/1999, por ser portador de doença incapacitante, conforme consta do Processo INCRA nº 54140.001032/2009-01, cópia inclusa, **com efeitos financeiros retroativos a 23 de março de 2007, data da constatação da doença grave especificada em lei.**

PORTARIA N° 1296/2009-GR, de 12 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009191/2009,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **JOSÉ VITORINO DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 0676452, ocupante do Cargo de Mestre em Edificações, D-II-16, lotado(a) no(a) Departamento de Serviços Gerais-DSG, o benefício do **Abono de Permanência** de que trata o artigo 40, § 19, da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 7° da Lei n° 10.887/2004, **a partir de 25 de maio de 2009**, por ter preenchido na citada data os requisitos para **aposentadoria voluntária, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração do cargo e com direito à paridade**, na forma do art. 40, 1°, III, "a", da Constituição Federal, computando-se, **em dobro**, para efeito de concessão do benefício em tela, os 180 (cento e oitenta) dias de Licenças-Prêmio por Assiduidade não usufruídas até a presente data, correspondentes aos 1° e 2° quinquênios de efetivo exercício no serviço público federal, de conformidade com o art. 7°, da Lei n° 9.527/1997.

PORTARIA N° 1297/2009-GR, de 12 de novembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.019855/2009,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 09.11.2009, o servidor desta Universidade **HEITOR COSTA LIMA DA ROCHA**, SIAPE n° 1655380, Professor de 3° Grau, RT/40 h, lotado no Departamento de Educação - DE, de acordo com o art. 34, da Lei n° 8.112, de 11.12.90. Em consequência, declarar a vacância do referido cargo, na forma do art. 33, I, da citada Lei. Código de Vaga: 297378

PORTARIA N° 1298/2009-GR, de 12 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.015572/2009,

RESOLVE **conceder ao(à) servidor(a)** aposentado(a) desta Universidade **SEVERINO PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 0384480, **isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRT**, de acordo com o art. 40, § 21, da CF/1988, art. 6°, XIV, da Lei n° 7.713/1988, art. 47 da Lei n° 8.541/1992, art. 30 da Lei n° 9.250/1995, art. 1° da Lei n° 11.052/2004 e o art. 39, XXXIII, do Decreto n° 3.000/1999, por ser portador de doença incapacitante, conforme parecer da Junta Médica Oficial desta UFRPE emitido em 04.11.09, constante da folha 07 do processo acima mencionado, **com efeitos financeiros retroativos à data da constatação da doença grave especificada em lei (27 de março de 2006).**

PORTARIA N° 1299/2009-GR, de 16 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de viagem estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.020606/2009,

RESOLVE autorizar a **remoção** do(a) servidor(a) **JEANDSON SILVA VIANA**, matrícula SIAPE n° 1555820, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, RT/DE, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST para a Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, de acordo com o art. 36, I, da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, e o constante do Memo n° 249-PREG, de 06.11.2009, folha 01 do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 1300/2009-GR, de 16 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.018297/2009,

RESOLVE **alterar** a Port. N° 1151/2009-GR, de 27.10.2009, publicada no DOU de 11.11.09, que autorizou o afastamento do país do Professor **ARTUR DA SILVA GOUVEIA NETO**, fazendo constar os seguintes termos: "com ônus CAPES e com ônus parcial para esta UFRPE", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA N° 1301/2009-GR, de 17 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.020500/2009,

RESOLVE **designar** a Professora **MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 384047, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas, como **Executor(a) de Crédito Orçamentário** no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, para atender transferência de crédito referente ao Termo de Cooperação entre a FUNDAJ e a UFRPE para Projeto de Pesquisa Transmissibilidade Intergerencial, Pobreza e Desigualdade Racial: Visões e Percepções. Da 2009NC000002, NUM. Original CV / CR/TP:

339030 - Material de Consumo	R\$	200,00
339033 - Passagem aérea	R\$	2.000,00
339036 - Serviço Terceiros Pessoa Física	R\$	3.800,00

conforme Memo n° 234/2009-GCF, de 30.10.09.

PORTARIA N° 1302/2009-GR, de 17 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.020502/2009,

RESOLVE **designar** a professora **MARIZETE SILVA SANTOS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotada no(a) Departamento de Estatística e Informática - DEINFO, Matrícula SIAPE n° 1203910, como **Executor(a) de Convênio de Crédito Orçamentário** no valor de **R\$ 756.554,70 (setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)**, para atender despesas de acordo com o Plano de Trabalho Anual Simplificado - PTA UAB / CAPES - Processo NR. 23400013242200901 - 2009 - MA 2009NC656371, NUM. ORIGINAL CV/CR/PT:

339030 - Material de Consumo.....	R\$	15.000,00
339039 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica...	R\$	741.554,70

conforme Memo n° 237/2009-GCF, de 30.10.09.

PORTARIA N° 1303/2009-GR, de 17 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.020503/2009,

RESOLVE **designar** a professora **MARIZETE SILVA SANTOS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotada no(a) Departamento de Estatística e Informática - DEINFO, Matrícula SIAPE nº 1203910, como **Executor(a) de Convênio de Crédito Orçamentário** no valor de **R\$ 1.368.763,30 (hum milhão, trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos)**, para atender despesas de acordo com o Plano de Trabalho Anual Simplificado - PTA UAB - CAPES - Processo NR. 2340001349200921 - 2009 - MA 2009NC656358, NUM. ORIGINAL CV/CR/PT:

339030 - Material de Consumo..... R\$ 106.602,80
339039 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica. R\$ 1.262.160,50
conforme Memo nº 238/2009-GCF, de 30.10.09.

PORTARIA Nº 1304/2009-GR, de 17 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.020506/2009,

RESOLVE **designar** a professora **MARIZETE SILVA SANTOS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotada no(a) Departamento de Estatística e Informática - DEINFO, Matrícula SIAPE nº 1203910, como **Executor(a) de Convênio de Crédito Orçamentário** no valor de **R\$ 286.378,00 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais)**, para atender despesas de acordo com o Plano de Trabalho Anual Simplificado - PTA UAB - CAPES - Processo NR. 23400012987200944 - 2009 - MA 2009NC656368, NUM. ORIGINAL CV/CR/PT:

449052 - Equipamentos e Material Permanentes..... R\$ 286.378,00
conforme Memo nº 238/2009-GCF, de 30.10.09.

PORTARIA Nº 1305/2009-GR, de 17 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.020507/2009,

RESOLVE **designar** a professora **MARIZETE SILVA SANTOS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotada no(a) Departamento de Estatística e Informática - DEINFO, Matrícula SIAPE nº 1203910, como **Executor(a) de Convênio de Crédito Orçamentário** no valor de **R\$ 281.316,000 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e dezesseis reais)**, para

atender despesas de acordo com o Plano de Trabalho Anual Simplificado - PTA UAB / CAPES - Processo NR. 23400013496200911 - 2009 - MA 2009NC656357, NUM. ORIGINAL CV/CR/PT:

339030 - Material de Consumo..... R\$ 84.250,00
339039 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica... R\$ 197.066,00
conforme Memo nº 236/2009-GCF, de 30.10.09.

PORTARIA Nº 1306/2009-GR, de 17 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.018910/2009,

RESOLVE **nomear** o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representante(s) do Departamento de Biologia, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Botânica**, para p biênio 2010-2012, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão Nº 100/2009-DB, de 05.11.2009.

TITULAR(ES)

**Ariadne do Nascimento Moura
Elcida de Lima Araújo**

SUPLENTE(S)

Reginaldo de Carvalho

PORTARIA Nº 1307/2009-GR, de 17 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.019790/2009,

RESOLVE **nomear** o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representante(s) do Departamento de Biologia, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão Nº 97/2009-DB, de 05.11.2009.

Área de Genética

Paulo Roberto Eleutério de Souza (Titular)

Martin Alejandro Montes (Suplente)

Área de Ecologia

Mônica Lúcia Botter Carvalho (Titular)

Karine Matos Magalhães (Suplente)

PORTARIA N° 1310/2009-GR, de 18 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.017924/2009,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) professor(a) **TIRSO RAMON RIVAS ORTEGA**, Matrícula SIAPE n° 384184, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia desta Universidade, no período de 15 a 17/04/2010, para participar e proferir palestra no XIV Seminario "Manejo y Utilización de Pastos y Forrajes em los Sistemas de Producción Animal", na cidade de Barquisimeto-Lara, Venezuela, de acordo com a Decisão n° 91/2009-CTA/DZ, de 03.11.09, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 1311/2009-GR, de 18 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.014702/2008,

RESOLVE:

Efetivar, no cargo de Professor de 3° Grau, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **EDVALDO DA NÓBREGA GAIÃO**, admitido(a) em 12/07/2006, Matrícula SIAPE n° 1540539, RT/40 horas com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, de acordo com o art. 20, da Lei n° 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE n° 64, de 18.02.2003, e a Decisão n° 375/2009-CPPD, de 03.11.09, **a partir de 12/07/2008**.

PORTARIA N° 1312/2009-GR, de 18 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.014705/2008,

RESOLVE:

Efetivar, no cargo de Professor de 3° Grau, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **LEONARDO ANTONIO CISNEIROS ARRAIS**, admitido(a) em 1°/08/2006, Matrícula SIAPE n° 1543170, RT/40 horas com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, de acordo com o art. 20, da Lei n° 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE n° 64, de 18.02.2003, e a Decisão n° 376/2009-CPPD, de 03.11.09, **a partir de 1°/08/2008.**

PORTARIA N° 1313/2009-GR, de 18 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.013462/2009,

RESOLVE:

Efetivar, no cargo de Professor de 3° Grau, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **ANTONIO RODRIGUES DE CASTRO ROMAGUERA**, admitido(a) em 1°/02/2008, Matrícula SIAPE n° 1492798, RT/40 horas com DE, lotado(a) no(a) Departamento de Física, de acordo com o art. 20, da Lei n° 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE n° 64, de 18.02.2003, e a Decisão n° 365/2009-CPPD, de 27.10.09, **a partir de 1°/02/2010.**

PORTARIA N° 1314/2009-GR, de 18 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.020780/2009,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 1473359, ocupante do cargo de Assistente em Administração, **para responder** pelo Divisão de Saúde do Trabalhador-DQV/SUGEP desta UFRPE, nos dias 03 a 06/11/2009, período de afastamento do(a) Titular da referida Divisão, para participarem do II Encontro de Atenção à Saúde, em Brasília-DF, conforme Memo n° 147/09-DST/DQV, de 10/11/2009.

PORTARIA N° 1315/2009-GR, de 18 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.019978/2009,

RESOLVE **designar**, para a Função Gratificada (FG-01) de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas, biênio 2009-2011, o(a) servidor(a) **JOSÉ NUNES DA SILVA**, CPF.n° 851.071.074-00, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 01, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, Matrícula SIAPE n° 2516944, **a partir da data da publicação no DOU**. Em decorrência, revogar os efeitos, a partir da mesma data, da Portaria n° 001/09-GR, DOU de 16/01/2009, que designou o(a) Servidor(a) **Jorge Luiz Schirmer de Mattos** para o(a) referido(a) Função.

PORTARIA N° 1316/2009-GR, de 19 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.004665/2007,

RESOLVE **conceder**, à servidora desta Universidade **MARIA DE FÁTIMA DA COSTA BRITO**, matrícula SIAPE n° 0383520, lotada no Departamento de Biologia, 01 (um) período de 3 (três) meses, de licença-prêmio por assiduidade, referente ao 2° quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período: 31.03.89 a 29.03.94), para gozo oportuno, consoante as informações constantes da Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição e o disposto no art. 7° da Lei n° 9.527/97, IN n°04/94-SAF e o Ofício Circular n° 69-MARE/95. Fica resguardado o direito no cômputo do tempo de serviço/contribuição residual referente ao 3° e 4°

quinquênio (período: 30.03.94 a 28.03.99 a 26.03.2004), para efeito de concessão de licença para capacitação (cf. art. 7º, parágrafo único, da Lei 9.527/97).

PORTARIA Nº 1317/2009-GR, de 19 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.019643/2009,

RESOLVE **extinguir**, a pedido, a partir de **22.10.2009**, o contrato de Professor Substituto desta Universidade **THIAGO ARAÚJO DA SILVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1655437, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei nº 8.745/1993, com as alterações posteriores.

PORTARIA Nº 1318/2009-GR, de 23 de novembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011427/2009,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 964/2009-GR, de 11.09.09, DOU de 17.09.09, Seção 2, página(s) 23/24, referente à contratação de Professor Substituto, devido à desistência da candidata **MARTA GERUSA SOARES DA SILVA**, conforme documento constante da folha 109 do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1319/2009-GR, de 23 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020553/2009,

RESOLVE **exonerar**, a pedido, a partir de **16 de novembro de 2009**, o(a) servidor(a) desta Universidade **CARLA PATRÍCIA ACIOLI LINS GUARANÁ**, Matrícula SIAPE nº 2328163, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01, RT/40h, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112/90. Em consequência, **declarar**

a **vacância do referido cargo**, na forma do art. 33, I, da citada Lei. **Código de vaga 219355.**

PORTARIA N° 1320/2009-GR, de 23 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.0120514/2009,

RESOLVE **declarar vago, a partir de 05 de novembro de 2009**, o cargo de Professor de 3° Grau ocupado pelo servidor desta Universidade **FERNANDO ANTONIO AIRES LINS**, Matrícula SIAPE n° 2481579, RT/40h, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o art. 33, inciso -VIII, da Lei n° 8.112/90. **Código de vaga 261880.**

PORTARIA N° 1321/2009-GR, de 23 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.020651/2009,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) professor(a) **MARIA DE FÁTIMA PAZ ALVES**, Matrícula SIAPE n° 3250478, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, no período de 11 a 14/11/2009, para participar do Congresso "XV Alternativas Religiosas na América Latina", na cidade de Santiago do Chile, autorização constante da folha 09 do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 1322/2009-GR, de 23 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.020559/2009,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) professor(a) **FERNANDO CARTAXO ROLIM NETO**, Matrícula SIAPE nº 385000, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, no período de 18 a 23/11/2009, para realizar parceria em pesquisas entre esta UFRPE e a Universidade do Chile, na cidade de Santiago-Chile, conforme Decisão nº 107/2009-CTA/DTR, de 12/11/09, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1323/2009-GR, de 23 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.020559/2009,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) professor(a) **SÉRGIO MONTHEZUMA SANTOIANI GUERRA**, Matrícula SIAPE nº 1248409, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, no período de 18 a 23/11/2009, para realizar parceria em pesquisas entre esta UFRPE e a Universidade do Chile, na cidade de Santiago-Chile, conforme Decisão nº 107/2009-CTA/DTR, de 12/11/09, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1324/2009-GR, de 23 de novembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020427/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 12.11.2009, devendo vigor até 11.05.2010**, de **BRUNO CELSO VILELA CORREIA**, Matrícula SIAPE nº 1628813, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, do(a) Departamento de Tecnologia Rural-DTR, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 304/2008-GR, de 30.04.08, DOU de 12.05.08.

PORTARIA N° 1325/2009-GR, de 23 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.012306/2009 anexo 23082.011012/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 891/09-GR, de 26.08.09, DOU de 1° 09.09, nos seguintes termos: Onde se lê: "por um período de 06 (seis) meses", leia-se: "por um período de 12 (doze) meses", permanecendo inalterados os demais termos, conforme Decisão n° 328/2009-CPPD, de 21.09.2009.

PORTARIA N° 1326/2009-GR, de 23 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.014719/2008,

RESOLVE:

Efetivar, no cargo de Professor de 3° Grau, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **VERIDIANA DA SILVA SANTOS**, admitido(a) em 25/09/2006, Matrícula SIAPE n° 3329858, RT/40 horas com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, de acordo com o art. 20, da Lei n° 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE n° 64, de 18.02.2003, e a Decisão n° 392/2009-CPPD, de 16.11.09, **a partir de 25/09/2008**.

PORTARIA N° 1327/2009-GR, de 23 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.013649/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 1112/09-GR, de 15.09.09, nos seguintes termos: Onde se lê: "ocupante do cargo de Professor Associado, Nivel 2", leia-se: "ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nivel 2", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA N° 1328/2009-GR, de 25 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.018984/2009,

RESOLVE **designar**, para a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Animal (PPGE) do Departamento de Biologia desta IFES, o(a) servidor(a) **LOHENGRIN DIAS DE ALMEIDA FERNANDES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Prof. Adjunto 1, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, Matrícula SIAPE n° 1202761, **a partir da data desta Portaria**, conforme solicitação constante do Memo n° 235/2009-DB, de 13.10.09.

PORTARIA N° 1329/2009-GR, de 26 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.018297/2009,

RESOLVE **retificar** a Port. N° 1151/2009-GR, de 27.10.2009, publicada no DOU de 11.11.09, que autorizou o afastamento do país do Professor **ARTUR DA SILVA GOUVEIA NETO**, nos seguintes termos: onde se lê: "no período de 21/01 a 01/02/201", leia-se: "no período de 21/01 a 01/02/2010", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA N° 1330/2009-GR, de 26 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.019794/2009,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) **RIVONYLDA COSTA SOUSA ARAÚJO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Divisão de Saúde do Trabalhador-SUGEP, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE n° 1543149, como **Substituto Eventual** do(a) Diretoria do Departamento de Qualidade de Vida desta IFES, conforme Memo n° 151/09-DQV, de 28.10.09.

PORTARIA N° 1331/2009-GR, de 26 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.014182/2009,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, por um período de 06(seis) meses, para atender a necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do Art. 37, Inciso 9 da constituição Federal, o Art. 1°, § 1°, da Lei n° 9.849, de 26.10.99, DOU de 27.10.99, que alterou os artigos 1°, 2°, 3°, 4°, 5°, 6°, 7° e 9°, da Lei n° 8.745, de 09.12.93, c/c a Lei n° 8.112, de 11.12.90, DOU de 12.12.90, com as alterações introduzidas pela Lei n° 9.527, de 1.12.97, DOU de 11.12.97 e portaria MEC n° 1.688/94, DOU de 05.12.94, **CIANI SUELY DAS NEVES** como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na classe de Professor Assistente, Nível 1, para o Departamento de Letras e Ciências Humanas, na Área de Política e Legislação, de acordo com a Decisão n° 397/2009-CPPD, de 23.11.2009.

PORTARIA N° 1332/2009-GR, de 27 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.010043/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento do(a) servidor(a) **ANA CAROLINA BORGES LINS E SILVA**, Matrícula SIAPE n° 2288458, lotado(a) no Departamento de Biologia desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 03, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 06 de setembro de 2009, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o(a) mesmo(a) possa concluir o Curso de Pós-Graduação em Ecologia, nível de Doutorado, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, conforme Resolução n° 545/2009-CEPE, de 17/11/2009.

PORTARIA N° 1333/2009-GR, de 27 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.020916/2009,

RESOLVE conceder ao servidor aposentado desta Universidade **JOSÉ SALES DE OLIVEIRA**, neste ato representado por seu Procurador. Isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, de acordo com o art. 6º, XIV, da Lei n° 7.713/88, art. 47, da Lei n° 8.541/92, art. 30, da Lei n° 9.250/95, art. 1º, da Lei n° 11.052/04 e o art. 39, XXXIII, do Decreto n° 3.000/99, tendo em vista ser portador de doença incapacitante, conforme parecer da Junta Médica Oficial desta UFRPE emitido em 18-11-2009, com efeitos financeiroa retroativos à data da constatação da doença grave especificada em lei (1º.12.2008).

PORTARIA N° 1334/2009-GR, de 27 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.020554/2009,

RESOLVE declarar vago o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais ocupado pela servidora desta Universidade **DAIANE FELBERG ANTUNES GALVÃO**, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, em virtude de posse em outro cargo inacumulável nesta IFE, de acordo com o art. 33, VIII, da Lei n° 8.112/90, **a partir de 05.11.2009**. Código da Vaga: 297062.

PORTARIA N° 1335/2009-GR, de 27 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.021722/2009,

RESOLVE **designar** a servidora **ÂNGELA MARIA VIEIRA BATISTA**, ocupante do cargo de Professor Associado 1, Matrícula SIAPE nº 384945, lotada no Departamento de Zootecnia, como responsável técnica substituta pelo Programa de Gerenciamento de Rebanhos Leiteiros do Nordeste (PROGENE) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, onde se inclui o Laboratório de Análise de Qualidade do Leite, conforme Memo nº 139/2009-GR, de 27.11.2009.

PORTARIA Nº 1336/2009-GR, de 27 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.021722/2009,

RESOLVE **designar** a servidora **MARIA JOSÉ DE ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de Zootecnista, Matrícula SIAPE nº 383550, lotada no Departamento de Zootecnia, como Gerente de Qualidade pelo Programa de Gerenciamento de Rebanhos Leiteiros do Nordeste (PROGENE) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, onde se inclui o Laboratório de Análise de Qualidade do Leite, conforme Memo nº 139/2009-GR, de 27.11.2009.

PORTARIA Nº 1337/2009-GR, de 27 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.021722/2009,

RESOLVE **designar** a servidora **RAQUEL BEZERRA JATOBA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, Matrícula SIAPE nº 1460812, lotada no Departamento de Zootecnia, como Gerente de Qualidade Substituta pelo Programa de Gerenciamento de Rebanhos Leiteiros do Nordeste (PROGENE) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, onde se inclui o Laboratório de Análise de Qualidade do Leite, conforme Memo nº 139/2009-GR, de 27.11.2009.

PORTARIA Nº 1338/2009-GR, de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001871/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 1239/09-GR, de 04/11/2009, nos termos a seguir: onde se lê "...com efeito financeiro a partir de 03/11/09...", leia-se "**...com efeito financeiro a partir de 12/03/2009...**", permanecendo inalterados os demais termos, conforme autorização do SUGEP no Processo 4981/08, de 02/12/08 e Parecer nº 31/2002 PJ/UFRPE.

PORTARIA Nº 1339/2009-GR, de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020701/2008,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 1248/09-GR, de 04/11/2009, nos termos a seguir: onde se lê "...com efeito financeiro a partir de 03/11/09...", leia-se "**...com efeito financeiro a partir de 11/12/2008...**", permanecendo inalterados os demais termos, conforme autorização do SUGEP no Processo 4981/08, de 02/12/08 e Parecer nº 31/2002 PJ/

PORTARIA Nº 1340/2009-GR, de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021498/2008,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 1238/09-GR, de 04/11/2009, nos termos a seguir: onde se lê "...com efeito financeiro a partir de 03/11/09...", leia-se "**...com efeito financeiro a partir de 22/12/2008...**", permanecendo inalterados os demais termos, conforme autorização do SUGEP no Processo 4981/08, de 02/12/08 e Parecer nº 31/2002 PJ/UFRPE.

PORTARIA N° 1341/2009-GR, de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.021500/2008,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 1245/09-GR, de 04/11/2009, nos termos a seguir: onde se lê "...com efeito financeiro a partir de 03/11/09...", leia-se "**...com efeito financeiro a partir de 22/12/2008...**", permanecendo inalterados os demais termos, conforme autorização do SUGEP no Processo 4981/08, de 02/12/08 e Parecer n° 31/2002 PJ/UFRPE.

PORTARIA N° 1342/2009-GR, de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.021444/2008,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 1237/09-GR, de 04/11/2009, nos termos a seguir: onde se lê "...com efeito financeiro a partir de 03/11/09...", leia-se "**...com efeito financeiro a partir de 22/12/2008...**", permanecendo inalterados os demais termos, conforme autorização do SUGEP no Processo 4981/08, de 02/12/08 e Parecer n° 31/2002 PJ/UFRPE.

PORTARIA N° 1343/2009-GR, de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.001797/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 1233/09-GR, de 04/11/2009, nos termos a seguir: onde se lê "...com efeito financeiro a partir de 03/11/09...", leia-se "**...com efeito financeiro a partir de 16/02/2009...**", permanecendo inalterados os demais termos, conforme autorização do SUGEP no Processo 4981/08, de 02/12/08 e Parecer n° 31/2002 PJ/UFRPE.

PORTARIA N° 1344/2009-GR, de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.004498/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 1253/09-GR, de 04/11/2009, nos termos a seguir: onde se lê "...com efeito financeiro a partir de 03/11/09...", leia-se "...com efeito financeiro a partir de 17/03/2009...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme autorização do SUGEP no Processo 4981/08, de 02/12/08 e Parecer n° 31/2002 PJ/UFRPE.

PORTARIA N° 1345/2009-GR, de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.004289/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 1230/09-GR, de 04/11/2009, nos termos a seguir: onde se lê "...com efeito financeiro a partir de 03/11/09...", leia-se "...com efeito financeiro a partir de 13/03/2009...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme autorização do SUGEP no Processo 4981/08, de 02/12/08 e Parecer n° 31/2002 PJ/UFRPE.

PORTARIA N° 1346/2009-GR, de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.001827/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 1246/09-GR, de 04/11/2009, nos termos a seguir: onde se lê "...com efeito financeiro a partir de 03/11/09...", leia-se "...com efeito financeiro a partir de 05/03/2009...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme autorização do SUGEP no Processo 4981/08, de 02/12/08 e Parecer n° 31/2002 PJ/UFRPE.

PORTARIA Nº 1347/2009-GR, de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006199/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 1249/09-GR, de 04/11/2009, nos termos a seguir: onde se lê "...com efeito financeiro a partir de 03/11/09...", leia-se "...com efeito financeiro a partir de 14/04/2009...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme autorização do SUGEP no Processo 4981/08, de 02/12/08 e Parecer nº 31/2002 PJ/UFRPE.

PORTARIA Nº 1348/2009-GR, de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005352/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 1251/09-GR, de 04/11/2009, nos termos a seguir: onde se lê "...com efeito financeiro a partir de 03/11/09...", leia-se "...com efeito financeiro a partir de 31/03/2009...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme autorização do SUGEP no Processo 4981/08, de 02/12/08 e Parecer nº 31/2002 PJ/UFRPE.

PORTARIA Nº 1349/2009-GR, de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008490/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 1247/09-GR, de 04/11/2009, nos termos a seguir: onde se lê "...com efeito financeiro a partir de 03/11/09...", leia-se "...com efeito financeiro a partir de 11/05/2009...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme autorização do SUGEP no Processo 4981/08, de 02/12/08 e Parecer nº 31/2002 PJ/UFRPE.

PORTARIA N° 1350/2009-GR, de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.012719/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 1244/09-GR, de 04/11/2009, nos termos a seguir: onde se lê "...com efeito financeiro a partir de 03/11/09...", leia-se "...com efeito financeiro a partir de 21/07/2009...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme autorização do SUGEP no Processo 4981/08, de 02/12/08 e Parecer n° 31/2002 PJ/UFRPE.

PORTARIA N° 1351/2009-GR, de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.012720/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 1236/09-GR, de 04/11/2009, nos termos a seguir: onde se lê "...com efeito financeiro a partir de 03/11/09...", leia-se "...com efeito financeiro a partir de 21/07/2009...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme autorização do SUGEP no Processo 4981/08, de 02/12/08 e Parecer n° 31/2002 PJ/UFRPE.

PORTARIA N° 1352/2009-GR, de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.012721/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 1243/09-GR, de 04/11/2009, nos termos a seguir: onde se lê "...com efeito financeiro a partir de 03/11/09...", leia-se "...com efeito financeiro a partir de 21/07/2009...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme autorização do SUGEP no Processo 4981/08, de 02/12/08 e Parecer n° 31/2002 PJ/UFRPE.

PORTARIA N° 1353/2009-GR, de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.012718/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 1241/09-GR, de 04/11/2009, nos termos a seguir: onde se lê "...com efeito financeiro a partir de 03/11/09...", leia-se "...com efeito financeiro a partir de 21/07/2009...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme autorização do SUGEP no Processo 4981/08, de 02/12/08 e Parecer n° 31/2002 PJ/UFRPE.

PORTARIA N° 1354/2009-GR, de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.00081/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 1234/09-GR, de 04/11/2009, nos termos a seguir: onde se lê "...com efeito financeiro a partir de 03/11/09...", leia-se "...com efeito financeiro a partir de 20/01/2009...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme autorização do SUGEP no Processo 4981/08, de 02/12/08 e Parecer n° 31/2002 PJ/UFRPE.

PORTARIA N° 1355/2009-GR, de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.003069/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 1229/09-GR, de 04/11/2009, nos termos a seguir: onde se lê "...com efeito financeiro a partir de 03/11/09...", leia-se "...com efeito financeiro a partir de 18/02/2009...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme autorização do SUGEP no Processo 4981/08, de 02/12/08 e Parecer n° 31/2002 PJ/UFRPE.

PORTARIA N° 1356/2009-GR, de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.000995/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 1232/09-GR, de 04/11/2009, nos termos a seguir: onde se lê "...com efeito financeiro a partir de 03/11/09...", leia-se "...com efeito financeiro a partir de 23/01/2009...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme autorização do SUGEP no Processo 4981/08, de 02/12/08 e Parecer n° 31/2002 PJ/UFRPE.

PORTARIA N° 1357/2009-GR, de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.000924/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 1240/09-GR, de 04/11/2009, nos termos a seguir: onde se lê "...com efeito financeiro a partir de 03/11/09...", leia-se "...com efeito financeiro a partir de 22/01/2009...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme autorização do SUGEP no Processo 4981/08, de 02/12/08 e Parecer n° 31/2002 PJ/UFRPE.

PORTARIA N° 1358/2009-GR, de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.021413/2008,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 1227/09-GR, de 04/11/2009, nos termos a seguir: onde se lê "...com efeito financeiro a partir de 03/11/09...", leia-se "...com efeito financeiro a partir de 19/12/2008...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme autorização do SUGEP no Processo 4981/08, de 02/12/08 e Parecer n° 31/2002 PJ/UFRPE.

PORTARIA N° 1359/2009-GR, de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.019764/2008,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 1226/09-GR, de 04/11/2009, nos termos a seguir: onde se lê "...com efeito financeiro a partir de 03/11/09...", leia-se "...com efeito financeiro a partir de 28/11/2008...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme autorização do SUGEP no Processo 4981/08, de 02/12/08 e Parecer n° 31/2002 PJ/UFRPE.

PORTARIA N° 1360/2009-GR, de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.020135/2008,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 1250/09-GR, de 04/11/2009, nos termos a seguir: onde se lê "...com efeito financeiro a partir de 03/11/09...", leia-se "...com efeito financeiro a partir de 04/12/2008...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme autorização do SUGEP no Processo 4981/08, de 02/12/08 e Parecer n° 31/2002 PJ/UFRPE.

PORTARIA N° 1361/2009-GR, de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.021414/2008,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 1235/09-GR, de 04/11/2009, nos termos a seguir: onde se lê "...com efeito financeiro a partir de 03/11/09...", leia-se "...com efeito financeiro a partir de 19/12/2008...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme autorização do SUGEP no Processo 4981/08, de 02/12/08 e Parecer n° 31/2002 PJ/UFRPE.

PORTARIA N° 1362/2009-GR, de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.021499/2008,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 1228/09-GR, de 04/11/2009, nos termos a seguir: onde se lê "...com efeito financeiro a partir de 03/11/09...", leia-se "**...com efeito financeiro a partir de 22/12/2008...**", permanecendo inalterados os demais termos, conforme autorização do SUGEP no Processo 4981/08, de 02/12/08 e Parecer n° 31/2002 PJ/UFRPE.

PORTARIA N° 1363/2009-GR, de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.019904/2008,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 1231/09-GR, de 04/11/2009, nos termos a seguir: onde se lê "...com efeito financeiro a partir de 03/11/09...", leia-se "**...com efeito financeiro a partir de 01/12/2008...**", permanecendo inalterados os demais termos, conforme autorização do SUGEP no Processo 4981/08, de 02/12/08 e Parecer n° 31/2002 PJ/UFRPE.

PORTARIA N° 1364/2009-GR, de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.019765/2008,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 1242/09-GR, de 04/11/2009, nos termos a seguir: onde se lê "...com efeito financeiro a partir de 03/11/09...", leia-se "**...com efeito financeiro a partir de 28/11/2008...**", permanecendo inalterados os demais termos, conforme autorização do SUGEP no Processo 4981/08, de 02/12/08 e Parecer n° 31/2002 PJ/UFRPE.

PORTARIA N° 1365/2009-GR, de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.021574/2009,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) **MAGDA MARIA VIDAL MOREIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, lotado(a) na SUGEP, Matrícula SIAPE n° 1676297, para responder pelo(a) Seção de Dimensionamento Organizacional, nos períodos abaixo relacionados, conforme Memo 424/09-CDP, de 24.11.2009.

- De 03 a 10 de agosto de 2009;
- De 21 de setembro a 29 de setembro de 2009; e
- De 15 de outubro a 19 de novembro de 2009.

PORTARIA N° 1366/2009-GR, de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.020652/2009,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) **MARIA ALICE VASCONCELOS ROCHA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas, Matrícula SIAPE n° 1150230, para responder pelo(a) direção do Departamento de Ciências Domésticas, no período de 09 a 11 de novembro do ano corrente, por motivo do afastamento da Diretora e sua substituta eventual para participarem da 49ª Reunião Anual ABEAS 4º Congresso e 4º Fórum de Educação Agrícola Superior, em Capina Grande-Paraíba, conforme Memo 164/09-DCD, de 06.11.2009.

- De 03 a 10 de agosto de 2009;
- De 21 de setembro a 29 de setembro de 2009; e
- De 15 de outubro a 19 de novembro de 2009.

PORTARIA N° 1367/2009-GR, de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.021095/2009,

RESOLVE conceder aposentadoria por invalidez permanente à servidora desta Universidade **MARINA FERREIRA DE MEDEIROS MENDES**, Matrícula SIAPE n°0384939, Odontóloga, E-4-09, RT/30h, lotada no Núcleo de Atenção e Promoção à Saúde - NAPS, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da E.C. n° 41/03, c/c o art.186, I, § 1º da Lei n° 8.112/90, a partir de 05.05.2009, conforme Ata do Exame Médico n° 3, de 06.05.2009, da Junta Médica da UFRPE. Código de Vaga: 297690.

PORTARIA N° 1368/2009-GR, de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.020957/2009,

RESOLVE designar, para a Função Gratificada (FG-06) de Secretário da Editora Universitária, o(a) servidor(a) **HENRIQUE TAVARES DE OLIVEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Técnico de Artes Gráficas, lotado(a) no(a) Editora Universitária, Matrícula SIAPE n° 0383232, CPF.n° 244.340.004-20, a partir da data da publicação no DOU, conforme Memo 41/09-Editora Universitária, de 13.11.09. Em decorrência, revogar os efeitos, a partir da mesma data, da Port. N° 114/01-GR, de 23.03.01, DOU de 27.03.01, que designou Juscelino Odilon de Souza para a referida função.

PORTARIA N° 1369/2009-GR, de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.009415/2008,

RESOLVE **nomear** os Professores do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Letras e Ciências Humanas, e os alunos do Curso de Ciências Econômicas, abaixo relacionados, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas-Ênfase em Economia Rural**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão N° 152/2008-DLCH, de 22.07.2008.

Titulares

William José Sabbag
Luiz Flávio Arreguy Maia Filho
Lúcia Maria Goes Moutinho
Kátia Ferreira Lima Falcão Menezes
Horst Dieter Möller
Ronaldo de Souza Maia
Hélia Cavalcanti C. Teixeira (discente)

Suplentes

Tales Wanderley Vital
Luiz Andrea Favero
Guerino Edécio da Silva Filho
Maria Gilca Pinto Xavier
Luiz Rodrigues Kehrle
Marfisa Cysneiros de Barros
Fábio Benício da Silva (discente)

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR